



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A - Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 -Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaec@hotmail.com Site: www.apaec.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

001/07

PLANO DE TRABALHO -2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Osvaldo Cruz

CNPJ: 53.311.965/0001-61

Endereço: Rua Yutaka Abe n.º 20ª - Jardim Júlia

Cidade: Osvaldo Cruz **UF:** SP

CEP: 17700-000

Endereço Eletrônico: apaec@hotmail.com

DDD/FONE: (18) 3528-1613

Telefone/Fax: (18) 3528-1613

Site: www.apaec.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Wilson Marquez

RG/Órgão Expedidor: 10.503.015-6 SSP/SP **CPF:** 017.577.458-74

Telefone: (18) 3528-3885

Celular: (18) 99707-1839

Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Parapuã/SP, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro n.º 243, apto 03, no município de Osvaldo Cruz/SP, CEP: 17700-000.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Nome: Wilson Marquez

Função: Presidente

RG: 10.503.015-6

CPF: 017.577.458-74

Telefone: (18) 3528-3885 **Celular:** (18) 99707-183 **E-mail:** marchesi.cafe@hotmail.com

Formação: Superior

Profissão: Empresário

II - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

O município de Osvaldo Cruz localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, conta com uma única Instituição que presta atendimento de forma gratuita a pessoa com deficiência intelectual e múltipla em todos os níveis.

A APAE de Osvaldo Cruz fundada em 20 de Outubro de 1989 é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que trabalha na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e empobrecida, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

A APAE é uma entidade de caráter **assistencial, educacional e de saúde**, que visa não só a melhoria das condições físicas e psíquicas das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, assim como sua integração na sociedade, sem distinção de raça, cor, religião, condição social, credo político, religioso e nacionalidade. A APAE tem como MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, e para a consecução de seus objetivos participa dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação, da Pessoa com Deficiência e dos de Direitos da Criança e do Adolescente.

A área de atuação preponderante é a assistência social, com ações de defesa e garantia de direitos sociais e na prestação de serviços socioassistenciais às pessoas com deficiência e sua família, com políticas de saúde e educação, considerando que trabalhar a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência exige ação multiprofissional, numa perspectiva interdisciplinar, com vista à melhoria da qualidade de vida, inclusão na vida comunitária e no trabalho, buscando a independência e autonomia dos usuários atendidos.



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A –Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaeoc@hotmail.com Site: www.apaeoc.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

002/07

III – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): Prestação de Serviços Especializados à Pessoas Portadoras de Deficiências Intelectual ou Múltipla associada a Deficiência Intelectual, e Transtorno do Espectro Autista ou Múltipla associada a Transtorno do Espectro Autista, nas Áreas Educacional, Social e de Saúde.

Área de atuação: (X) Assistência Social (X) Educação (X) Saúde

Período de Execução: Início: 02/01/2022 Término: 31/12/2022

IV – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Para tanto a entidade dispõe em sua sede situada à Rua Yutaka Abe nº 20ª Jardim Júlia, no município de Osvaldo Cruz/SP, de 06 (Seis) salas de aulas, laboratório de informática, sala de música e leitura, sala de educação precoce, sala para atendimento do portador de deficiência múltipla pervasiva severa, sala para transtorno do espectro autista, centro de acesso à tecnologia para inclusão digital, enfermaria, refeitório, cozinha, despensa e ampla secretaria. Na área anexa ao corpo principal dispomos de Centro de Fisioterapia, Centro de Hidroterapia, consultórios para o atendimento da Equipe Multiprofissional, que é composta por Nutricionista, Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeutas, e Oficina Terapêutica.

Na área localizada à margem da Estrada Municipal PRP360 e à margem da faixa de domínio da RFFSA-DNIT-UNIÃO, no Km 581+631,68m, município de Parapuã está localizado o Centro de Equoterapia "André Martins Calvo", pertencente a APAE de Osvaldo Cruz, que presta atendimento especializado aos seus usuários às terças, quartas e sextas feiras no período matutino.

V – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

APAE de Osvaldo Cruz objetivando a mutua cooperação para assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, oferta os seguintes serviços;

- a) Executar ações de saúde, aquelas que são possíveis de acordo com a complexidade da Entidade, em nível ambulatorial à população assistida, com gratuidade, consultas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, que para tanto mantem Equipe Multiprofissional composta por 09 (Nove) profissionais distribuídos da seguinte forma: 01 Médico Neurologista, 01 Psicóloga, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Nutricionista, 01 Enfermeira, 01 Assistente Social, 01 Fonoaudióloga e 02 Fisioterapeutas, que prestam atendimento especializado para 105 (Cento e Cinco) usuários, de forma contínua e sistemática, mantendo sempre atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES da Entidade e o Cadastro Nacional de Saúde – CNS de seus profissionais;
- b) Prestar serviços socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei nº 8.742/93, realizando atendimento individual e ou grupal, primando sempre pelo bem estar físico, mental e social do usuário, desenvolvendo ações de prevenção, proteção e reabilitação, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, objetivando a mutua cooperação para o desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de atendimento à Pessoa com Deficiência, dentro do Programa de Proteção Social de Média Complexidade e Proteção Social Básica PCD+30, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo,



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaecoc@hotmail.com Site: www.apaecoc.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008
Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

003/07

por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Manter recursos humanos, materiais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vista ao alcance dos objetivos estipulados, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objetos deste Edital de Chamamento, pelos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e pelos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social.

- c) Prestar serviços educacionais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para educandos com graves deficiências, cuja situação não permita a inclusão em classes comuns do ensino regular, uma vez que o município não conta com classes especiais para atendimento desses alunos, bem como não tem em seus quadros pessoal especializado para avaliação diagnóstica dos alunos. A APAE de Osvaldo Cruz ainda disponibiliza os equipamentos necessários, atrelado a condições necessárias para um atendimento multiprofissional. Essa parceria com o município tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de 57 (Cinquenta e Sete) alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, que necessitam, de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular. Esse trabalho junto a esses alunos se fundamenta no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentaliza-los no sentido de oferece a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola.

VI - OBJETIVOS

Trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, múltipla, e transtorno do espectro autista e sua família, nas áreas de assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, pedagógica e de apoio, visando à promoção da autonomia, defesa e garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, em consonância com as legislações que regem estas políticas e a política de atendimento à pessoa com deficiência.

VII - META A SER ATINGIDA

Atendimento educacional, social e de saúde de todos os usuários da Instituição, contínua e sistematicamente, de acordo com a necessidade e o desenvolvimento de cada um.

VIII - PUBLICO ALVO

127 (Cento e Vinte e Sete) usuários cadastrados na APAE de Osvaldo Cruz e seus familiares dos municípios de Osvaldo Cruz, Parapuã, Rinópolis e Sagres.

IX - METODOLOGIA

Na **área educacional** que funciona no período matutino, trabalha-se com os programas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Parâmetro Curricular Nacional e demais legislação que norteia a educação.

Na **área social**, a instituição conta com uma Assistente Social, que atua 30 horas por semana, e sua política consiste em informar e orientar às famílias da pessoa com deficiência, visando uma melhor qualidade de vida e proteção social, realizando visitas domiciliares, onde é possível conhecer as questões sociais que envolvem familiares e verificando o local e condições de moradia. Criação de grupos de apoio familiar que se caracterizam essencialmente como espaço de troca de experiência e reflexão, que por serem de caráter vivencial, acabam por oferecerem oportunidades para que a família possa estar diante de pessoas que passam por situações semelhantes, experimentando sensação de acolhimento e conforto.



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaec@hotmail.com Site: www.apaec.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

006/07

Oferece ainda orientação a respeito dos serviços prestados pela Instituição, sobre o Benefício de Prestação Continuada e Projetos Sociais.

Na **área de saúde** o atendimento ambulatorial é prestado por uma Equipe Multiprofissional especializada, que atuam 30 horas por semana cada, sendo médico neurologista, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, nutricionista e terapeuta ocupacional.

X – ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	DIARIA	SEMANAL	QUINZENAL	MENSAL
Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência na área do social .	Prestar serviços socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem qualquer discriminação.	X			
Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência na área da saúde .	Executar ações de saúde, aquelas que são possíveis de acordo com a complexidade da Entidade, em nível ambulatorial à população assistida, com gratuidade, consultas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos.	X			
Prestar atendimento especializado à pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla na área educacional .	Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente/pervasivo com deficiência intelectual e múltipla associada a deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.	X			

XI – FONTES DE RECURSOS (Estimadas para 2022)

a) Fontes de recursos da OSC	Valor total anual dos recursos R\$
b) Governo Federal	27.000,00
c) Governo Estadual	428.433,92
d) Governo Municipal (Osvaldo Cruz/Parapuã/Rinópolis/Sagres)	(Estimados) 563.000,00
e) Doações e Contribuições Individuais	SEM ESTIMATIVA
f) Empresas Privadas, Institutos e Fundações	SEM ESTIMATIVA
g) Entidades Religiosas	SEM ESTIMATIVA
h) Vendas de produtos e serviços	SEM ESTIMATIVA
i) Outros. Quais? Emenda Parlamentar	SEM ESTIMATIVA
TOTAL ESTIMADO	1.018.433,92

XII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem objetivo de promoção, adotando um processo sistemático onde se permite conhecer o potencial de cada usuário em seu nível básico de funcionalidade em cada área, com a adoção de um processo onde as informações são fornecidas pelas equipes pedagógica e multiprofissional, que vai se medindo constantemente se os objetivos estão sendo atingidos. A que se considerar na área de assistência social, que o espaço de tempo decorrido e as metas atingidas, só podem ser relativamente considerados, pois tem uma dimensão sempre individual. Na área da saúde onde os atendimentos buscam prevenir e ou minimizar as deficiências adicionais e se caracterizam por ser de ação continuada, busca-se o bem estar dos usuários, a reabilitação contínua do desenvolvimento neuromotor, que previne deformidades e contraturas.



APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A –Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: apaec@hotmail.com Site: www.apaec.com.br

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

005/07

XIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução dos projetos aqui descrito, devem ser direcionado tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Osvaldo Cruz/SP, 12 de Novembro de 2021.



Wilson Marquez
Presidente